



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 726480**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**. Aos 28 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de agosto de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 13 de agosto de 2018. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, através dos Memorandos SEI nº 2271431, 2294225 e 2297820/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos os Memorandos SEI nº 2314261, 2330101/2018 - SES.UFL.CAF, assinado pela servidora Patricia Rodrigues S Viana de Oliveira. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES**: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 1 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 207,100 e valor total de R\$ 1503.546,00. **ITEM 2 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,401 e valor total de R\$ 26.923,14. **ITEM 3 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, valor unitário de R\$ 15,900 e valor total de R\$ 6.296,40. **ITEM 5 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,260 e valor total de R\$ 187,20. **ITEM 6 - CM HOSPITALAR S A**, valor unitário de R\$ 71,940 e valor total de R\$ 828.748,80. **ITEM 8 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,366 e valor total de R\$ 131,76. **ITEM 9 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,020 e valor total de R\$ 2.174,40. **ITEM 12 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 1.361,470 e valor total de R\$ 32.675,28. **ITEM 13 - ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 2.543,000 e valor total de R\$ 488.256,00. **ITEM 15 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 25,238 e valor total de R\$ 9.085,68. **ITEM 16 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 25,238 e valor total de R\$ 9.085,68. **ITEM 18 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL**, valor unitário de R\$ 2,782 e valor total de R\$ 4.006,08. **ITEM 20 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,800 e valor total de R\$ 4.104,00. **ITEM 21 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,680 e valor total de R\$ 4.089,60. **ITEM 22 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 15,416 e valor total de R\$ 5.549,76. **ITEM 23 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 30,000 e valor total de R\$ 10.800,00. **ITEM 25 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,699 e valor total de R\$ 1.006,56. **ITEM 26 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 529,640 e valor total de R\$ 82.623,84. **ITEM 27 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,329 e valor total de R\$ 1.435,32. **ITEM 28 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, valor unitário de R\$ 13,760 e valor total de R\$ 165,12. **ITEM 31 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,120 e valor total de R\$ 1.209,60.

ITEM 32 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, valor unitário de R\$ 1,351 e valor total de R\$ 1.459,08. **ITEM 33 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,539 e valor total de R\$ 1.108,08. **ITEM 34 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 2.154,460 e valor total de R\$ 310.242,24. **ITEM 35 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL**, valor unitário de R\$ 8,830 e valor total de R\$ 6.357,60. **ITEM 36 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL**, valor unitário de R\$ 8,830 e valor total de R\$ 12.715,20. **ITEM 37 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,320 e valor total de R\$ 115,20. **ITEM 38 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 7,687 e valor total de R\$ 92,24. **ITEM 40 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,840 e valor total de R\$ 662,40. **ITEM 41 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 3,541 e valor total de R\$ 5.099,04. **ITEM 42 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,453 e valor total de R\$ 489,24. **ITEM 43 - CM HOSPITALAR S A**, valor unitário de R\$ 4,200 e valor total de R\$ 1.512,00. **ITEM 46 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 13,150 e valor total de R\$ 315,60. **ITEM 47 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,249 e valor total de R\$ 179,28. **ITEM 48 - CM HOSPITALAR S A**, valor unitário de R\$ 644,140 e valor total de R\$ 15.459,36. **ITEM 49 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 6,389 e valor total de R\$ 230,00. **ITEM 52 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,258 e valor total de R\$ 92,88. **ITEM 55 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,316 e valor total de R\$ 1.023,84. **ITEM 56 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,055 e valor total de R\$ 79,20. **ITEM 59 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 12,250 e valor total de R\$ 588,00. **ITEM 65 - ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,359 e valor total de R\$ 26.677,08. **ITEM 66 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,790 e valor total de R\$ 2.008,80. **ITEM 67 - VICTORIA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 3,155 e valor total de R\$ 1.135,80. **ITEM 68 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,480 e valor total de R\$ 172,80. **ITEM 69 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 2,290 e valor total de R\$ 824,40. **ITEM 70 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2.304,430 e valor total de R\$ 27.653,16. **ITEM 71 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 3,340 e valor total de R\$ 1.202,40. **ITEM 72 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,052 e valor total de R\$ 1.514,88. **ITEM 73 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,390 e valor total de R\$ 1.000,80. **ITEM 74 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,254 e valor total de R\$ 274,32. **ITEM 75 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 18,475 e valor total de R\$ 2.438,70. **ITEM 76 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,140 e valor total de R\$ 50,40. **ITEM 77 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,510 e valor total de R\$ 543,60. **ITEM 78 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 3,030 e valor total de R\$ 3.272,40. **ITEM 80 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 107,120 e valor total de R\$ 115.689,60. **ITEM 81 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 210,990 e valor total de R\$ 75.956,40. **ITEM 82 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,522 e valor total de R\$ 4.883,76. **ITEM 83 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 37,962 e valor total de R\$ 27.332,64. **ITEM 84 - CM HOSPITALAR S A**, valor unitário de R\$ 20,070 e valor total de R\$ 14.450,40. **ITEM 85 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**, valor unitário de R\$ 191,330 e valor total de R\$ 137.757,60. **ITEM 86 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,249 e valor total de R\$ 89,64. **ITEM 87 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,676 e valor total de R\$ 6.743,52. **ITEM 88 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,819 e valor total de R\$ 589,68. **ITEM 90 - CM HOSPITALAR S A**, valor unitário de R\$ 7,330 e valor total de R\$ 703,68. **ITEM 91 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL**, valor unitário de R\$ 598,250 e valor total de R\$ 57.432,00. **ITEM 93 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,483 e valor total de R\$ 347,76.

ITEM 94 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor unitário de R\$ 2,000 e valor total de R\$ 720,00. **ITEM 96 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 126,270 e valor total de R\$ 45.457,20. **ITEM 99 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,190 e valor total de R\$ 428,40. **ITEM 100 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,590 e valor total de R\$ 1.717,20. **ITEM 101 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,193 e valor total de R\$ 429,48. **ITEM 102 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,200 e valor total de R\$ 72,00. **ITEM 103 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,267 e valor total de R\$ 192,24. **ITEM 104 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,320 e valor total de R\$ 475,20. **ITEM 105 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 77,000 e valor total de R\$ 924,00. **ITEM 107 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL**, valor unitário de R\$ 1.623,780 e valor total de R\$ 389.707,20. **ITEM 109 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,454 e valor total de R\$ 1.046,88. **ITEM 110 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,633 e valor total de R\$ 3.527,28. **ITEM 111 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 10,149 e valor total de R\$ 7.307,28. **ITEM 112 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 5,902 e valor total de R\$ 4.249,44. **ITEM 113 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 6,487 e valor total de R\$ 1.712,56. **ITEM 114 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 72,020 e valor total de R\$ 1.728,48. **ITEM 115 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 349,780 e valor total de R\$ 4.197,36. **ITEM 116 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,419 e valor total de R\$ 7.803,36. **ITEM 119 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,510 e valor total de R\$ 1.623,60. **ITEM 120 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, valor unitário de R\$ 148,940 e valor total de R\$ 5.361,84. **ITEM 121 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,711 e valor total de R\$ 511,92. **ITEM 122 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,750 e valor total de R\$ 270,00. **ITEM 124 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,470 e valor total de R\$ 338,40. **ITEM 125 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,131 e valor total de R\$ 141,48. **ITEM 127 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,745 e valor total de R\$ 4.291,20. **ITEM 129 - VICTORIA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,516 e valor total de R\$ 371,52. **ITEM 130 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,320 e valor total de R\$ 7.660,80. **ITEM 131 - ASLI COMERCIAL EIRELI**, valor unitário de R\$ 6,560 e valor total de R\$ 18.892,80. **ITEM 132 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 6,840 e valor total de R\$ 86.184,00. **ITEM 133 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,013 e valor total de R\$ 1.084,68. **ITEM 134 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 4,228 e valor total de R\$ 3.044,16. **ITEM 136 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,699 e valor total de R\$ 251,64. **ITEM 137 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 1,500 e valor total de R\$ 540,00. **ITEM 138 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,247 e valor total de R\$ 177,84. **ITEM 139 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 209,730 e valor total de R\$ 453.016,80. **ITEM 140 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,830 e valor total de R\$ 658,80. **ITEM 141 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 2,770 e valor total de R\$ 997,20. **ITEM 142 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1.590,230 e valor total de R\$ 76.331,04. **ITEM 145 - VICTORIA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 7,100 e valor total de R\$ 23.004,00. **ITEM 147 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, valor unitário de R\$ 6,410 e valor total de R\$ 76,92. **ITEM 148 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,347 e valor total de R\$ 249,84. **ITEM 149 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,690 e valor total de R\$ 248,40. **ITEM 150 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 132,020 e valor total de R\$ 95.054,40. **ITEM 151 - ASLI COMERCIAL EIRELI**, valor unitário de R\$

2.299,760 e valor total de R\$ 96.589,92. **ITEM 152 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,030 e valor total de R\$ 2.901,60. **ITEM 153 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,110 e valor total de R\$ 759,60. **ITEM 154 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,712 e valor total de R\$ 1.232,64. **ITEM 155 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**, valor unitário de R\$ 28,510 e valor total de R\$ 92.372,40. **ITEM 157 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,479 e valor total de R\$ 689,76. **ITEM 158 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,777 e valor total de R\$ 279,72. **ITEM 160 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,824 e valor total de R\$ 889,92. **ITEM 161 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,450 e valor total de R\$ 324,00. **ITEM 162 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,836 e valor total de R\$ 2.407,68. **ITEM 163 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,389 e valor total de R\$ 1.260,36. **ITEM 165 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,086 e valor total de R\$ 247,68. **ITEM 166 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 16,490 e valor total de R\$ 2.374,56. **ITEM 167 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,200 e valor total de R\$ 144,00. **ITEM 168 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,300 e valor total de R\$ 432,00. **ITEM 169 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**, valor unitário de R\$ 5.285,350 e valor total de R\$ 253.696,80. **ITEM 170 - CM HOSPITALAR S A**, valor unitário de R\$ 5,540 e valor total de R\$ 21.938,40. **ITEM 171 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,370 e valor total de R\$ 399,60. **ITEM 172 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 319,660 e valor total de R\$ 230.155,20. **ITEM 173 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, valor unitário de R\$ 3.179,430 e valor total de R\$ 76.306,32. **ITEM 175 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,675 e valor total de R\$ 40,20. **ITEM 179 - LICIMED - DISTRIB DE MEDICAM CORRELATOS E PROD MED**, valor unitário de R\$ 325,000 e valor total de R\$ 58.500,00. **ITEM 181 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,611 e valor total de R\$ 439,92. **ITEM 182 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 19,166 e valor total de R\$ 1.149,96. **ITEM 183 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 458,920 e valor total de R\$ 82.605,60. **ITEM 185 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 3,226 e valor total de R\$ 4.645,44. **ITEM 186 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,740 e valor total de R\$ 1.598,40. **ITEM 187 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,424 e valor total de R\$ 152,64. **ITEM 188 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,759 e valor total de R\$ 3.825,36. **ITEM 189 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,190 e valor total de R\$ 1.576,80. **ITEM 190 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 1,150 e valor total de R\$ 1.656,00. **ITEM 191 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 16,000 e valor total de R\$ 1.728,00. **ITEM 193 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,502 e valor total de R\$ 180,72. **ITEM 194 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,356 e valor total de R\$ 6.346,08. **ITEM 195 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 340,070 e valor total de R\$ 1.360,28. **ITEM 196 - CM HOSPITALAR S A**, valor unitário de R\$ 9.616,570 e valor total de R\$ 230.797,68. **ITEM 197 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 9,620 e valor total de R\$ 10.389,60. **ITEM 198 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**, valor unitário de R\$ 139,110 e valor total de R\$ 100.159,20. **ITEM 199 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,827 e valor total de R\$ 1.017,72. **ITEM 200 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,369 e valor total de R\$ 132,84. **ITEM 201 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,598 e valor total de R\$ 645,84. **ITEM 202 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,897 e valor total de R\$ 1.365,84. **ITEM 203 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,690 e valor total de R\$ 608,40. **ITEM 204 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,570 e valor

total de R\$ 565,20. **ITEM 205 - ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 525,247 e valor total de R\$ 189.088,92. **ITEM 206 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**, valor unitário de R\$ 113,700 e valor total de R\$ 163.728,00. **ITEM 207 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,535 e valor total de R\$ 552,60. **ITEM 208 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,353 e valor total de R\$ 5.929,56. **ITEM 210 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,750 e valor total de R\$ 540,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES:** **ITEM 4 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,818 e valor total de R\$ 63.607,68. Ato contínuo a sessão de lances, o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentar uma contraposta, uma vez que, o valor proposto encontrava-se acima do estimado no Anexo I do Edital. No dia 06 de agosto de 2018 a arrematante respondeu com a seguinte mensagem registrada na plataforma do Banco do Brasil: "*Não temos como reduzir deste nosso valor ofertado*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor total de R\$ 70.999,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, **CONVOCADA** a apresentar **contraproposta** conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil. Ato contínuo a convocação a empresa registrou por e-mail (SEI 2342742), em 29 de agosto de 2018, a seguinte mensagem: "*Referente aos itens acima do esmado, não podemos estar atendendo*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 7 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,481 e valor total de R\$ 1.599,48. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, valor total de R\$ 1.699,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 10 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 2,769 e valor total de R\$ 14.952,60. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor total de R\$ 14.958,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 11 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 5,469 e valor total de R\$ 53.158,68. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor total de R\$ 53.168,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 14 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,550 e valor total de R\$ 1.116,00. Ato contínuo a sessão de lances, o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentar uma contraposta, uma vez que, o valor proposto encontrava-se acima do estimado no Anexo I do Edital. No dia 07 de agosto de 2018 a arrematante respondeu com a seguinte mensagem registrada na plataforma do Banco do Brasil: "*Infelizmente não conseguimos chegar no valor de referência*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 19 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL**, valor unitário de R\$ 2,782 e valor total de R\$ 16.024,32. Apontado pelo parecer técnico que

o Registro do Produto encontra-se Cancelado, estando em desacordo como o item 6.4.1 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor total de R\$ 22.291,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 24 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 7,566 e valor total de R\$ 2.723,76. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor total de R\$ 3.600,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, **CONVOCADA** a apresentar **contraproposta** conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil. **ITEM 29 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 4,330 e valor total de R\$ 1.558,80. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 30 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 2,830 e valor total de R\$ 3.056,40. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 39 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 1,125 e valor total de R\$ 1.620,00. Apontado pelo parecer técnico que o Registro do Produto encontra-se Cancelado ou Caducado, estando em desacordo como o item 6.4.1 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor total de R\$ 1.627,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 44 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,107 e valor total de R\$ 77,04. Apontado pelo parecer técnico que o produto cotado está em desacordo com Edital pois indica medicamento de liberação prolongada (CR), estando em desacordo com o Anexo I do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor total de R\$ 428,40, foi **desclassificada**, pois o valor encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital, bem como, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor total de R\$ 792,00, foi **desclassificada**, pois o valor encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 45 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,433 e valor total de R\$ 2.579,40. Ato contínuo a sessão de lances, o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentar uma contraposta, uma vez que, o valor proposto encontrava-se acima do estimado no Anexo I do Edital. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada** para o presente item, pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor total de R\$ 4.590,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, **CONVOCADA** a apresentar **contraproposta** conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil. Ato contínuo a convocação a empresa registrou, em 29 de agosto de 2018, a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*Infelizmente não conseguimos fornecer o medicamento pelo valor estimado no edital*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 54 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,764 e valor total de R\$ 5.225,76. Apontado pelo parecer técnico que o valor

encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 63 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,070 e valor total de R\$ 385,19. Ato contínuo a sessão de lances, o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentar uma contraposta, uma vez que, o valor proposto encontrava-se acima do estimado no Anexo I do Edital. No dia 06 de agosto de 2018 a arrematante respondeu com a seguinte mensagem registrada na plataforma do Banco do Brasil: "*Este lote nossa redução pode chegar ao valor total de 334,44, não é possível chegar no vosso estimado*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor total de R\$ 358,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, **CONVOCADA** a apresentar **contraproposta** conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil. Ato contínuo a convocação, 28 de agosto de 2018 a arrematante respondeu com a seguinte mensagem registrada na plataforma do Banco do Brasil: "*Boa tarde Informamos que nosso valor final para este lote é de R\$ 311,40 (unitário R\$ 0,865) Não temos condições comerciais de chegar ao estimado para este item*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 79 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,746 e valor total de R\$ 988,56. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor total de R\$ 1.008,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 97 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 38,490 e valor total de R\$ 230,94. Ato contínuo a sessão de lances, o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentar uma contraposta, uma vez que, o valor proposto encontrava-se acima do estimado no Anexo I do Edital. No dia 06 de agosto de 2018 a arrematante respondeu com a seguinte mensagem registrada na plataforma do Banco do Brasil: "*Não temos como reduzir deste nosso valor ofertado*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor total de R\$ 311,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, **CONVOCADA** a apresentar **contraproposta** conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil. Ato contínuo a convocação a empresa registrou, em 29 de agosto de 2018, a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*Infelizmente não conseguimos fornecer o medicamento pelo valor estimado no edital*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 98 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,935 e valor total de R\$ 673,20. A empresa não apresentou proposta. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor total de R\$ 1.936,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 108 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,763 e valor total de R\$ 994,68. Ato contínuo a sessão de lances, o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentar uma contraposta, uma vez que, o valor proposto encontrava-se acima do estimado no Anexo I do Edital. No dia 06 de agosto de 2018 a arrematante respondeu com a seguinte mensagem registrada na plataforma do Banco do Brasil: "*Não é possível chegar no Vosso valor referência, nossa contra-proposta possível é de R\$ 763,20*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 117 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 9,935 e valor total de R\$ 1.072,98. Apontado pelo

parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, valor total de R\$ 1.130,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 123 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,860 e valor total de R\$ 928,80. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 126 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 4,200 e valor total de R\$ 7.560,00. Ato contínuo a sessão de lances, o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentar uma contraposta, uma vez que, o valor proposto encontrava-se acima do estimado no Anexo I do Edital. No dia 07 de agosto de 2018 a arrematante respondeu com a seguinte mensagem registrada na plataforma do Banco do Brasil: "*Infelizmente não conseguimos chegar ao valor de referência*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 128 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 6,721 e valor total de R\$ 2.419,68. A empresa não apresentou proposta. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 135 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 3,230 e valor total de R\$ 1.162,80. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 156 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 8,960 e valor total de R\$ 3.225,60. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 159 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 8,000 e valor total de R\$ 2.880,00. Ato contínuo a sessão de lances, o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentar uma contraposta, uma vez que, o valor proposto encontrava-se acima do estimado no Anexo I do Edital. No dia 07 de agosto de 2018 a arrematante respondeu com a seguinte mensagem registrada na plataforma do Banco do Brasil: "*Infelizmente não conseguimos chegar ao valor de referência*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 176 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 3,490 e valor total de R\$ 2.512,80. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor total de R\$ 3.096,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, **CONVOCADA** a apresentar **contraproposta** conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil. Ato contínuo a convocação a empresa registrou por e-mail (SEI 2342742), em 29 de agosto de 2018, a seguinte mensagem: "*Referente aos itens acima do esmado, não podemos estar atendendo*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 177 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 8,425 e valor total de R\$ 9.099,00. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor total de R\$ 9.590,00, que detém a proposta subsequente na ordem de

classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 178 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 3,070 e valor total de R\$ 2.210,40. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 180 - Cancelado**. Considerando o pedido de esclarecimento quanto a dosagem do item (400MG em vez de 200MG); considerando a informação repassada pela Farmácia Escola: Não temos mais nenhum paciente com decisão judicial para receber o referido medicamento. Um dos que tínhamos faleceu e o outro teve uma decisão suspendendo o fornecimento. Então, decidiu-se pelo CANCELAMENTO do item. **ITEM 192 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 3,090 e valor total de R\$ 2.224,80. Apontado pelo parecer técnico que o valor encontra-se acima do valor da tabela CMED, o Pregoeiro solicitou adequação da proposta, entretanto empresa informou que não consegue reduzir o valor. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 211 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,850 e valor total de R\$ 666,00. Ato contínuo a sessão de lances, o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentar uma contraposta, uma vez que, o valor proposto encontrava-se acima do estimado no Anexo I do Edital. No dia 07 de agosto de 2018 a arrematante respondeu com a seguinte mensagem registrada na plataforma do Banco do Brasil: "*Infelizmente não conseguimos chegar ao valor de referência*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 212 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 22,374 e valor total de R\$ 8.054,64. A empresa apresentou a proposta com o quantitativo incorreto (260 e o Anexo I do Edital pede 360). O Pregoeiro solicitou a adequação da proposta, entretanto a empresa solicitou a desclassificação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 9.350,64, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **c) ITENS DESERTOS: 17, 50, 51, 53, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 89, 92, 95, 106, 118, 143, 144, 146, 164, 174, 184 e 209**. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, seria disponibilizado no dia 28 de agosto de 2018, a partir das 09:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a)**



Público(a), em 29/08/2018, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343477** e o código CRC **9CF69ABF**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.022614-1

2343477v2

2343477v2